



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

DECRETO Nº016 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

HOMOLOGA REAJUSTE NA TARIFA DE TRANSPORTE URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUARAI

Mario Raul da Rosa Correa, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso V, do Artigo 29 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

CONSIDERANDO, o pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano, cumprindo exigência do contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano, oriundo da Concorrência Pública 019/2014.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o reajuste na tarifa de transporte coletivo urbano no âmbito do Município de Quaraí.

§1º - A tarifa nas linhas urbanas passará a ser de R\$2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), quando o serviço é prestado exclusivamente dentro da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

24, 01, 2018 A 31, 01, 2018

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Antonio Pedro Rodrigues Ferreira

Mario Raul da Rosa Correa
Prefeito em exercício